

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais no exercício de 2022.

A Superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Eliana Ferreira da Gloria e Silva, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 003, de 03 de março de 2022, e considerando, a necessidade de suplementação do orçamento para fins de consecução dos Programas de Manutenção da Gestão do Consórcio e Manutenção da Política de Abrigamento.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) no Orçamento de 2022 do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

14.421		CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	
14.421.0002		POLITICA DE ABRIGAMENTO	
14.421.0002.2002		MANUTENÇÃO DA POLITICA DE ABRIGAMENTO	
33.90.35.00	8	Serviços de Consultoria	8.000,00
	100	Recursos Ordinários	8.000,00
33.90.39.00	10	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.400,00
	100	Recursos Ordinários	22.400,00
44.90.52.00	14	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	100	Recursos Ordinários	15.000,00
14.421		CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	
14.421.0002		POLITICA DE ABRIGAMENTO	
14.421.0002.2002		MANUTENÇÃO DA POLITICA DE ABRIGAMENTO	
31.90.13.00	17	Obrigações Patronais	5.000,00
	100	Recursos Ordinários	5.000,00
31.90.94.00	18	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.000,00
	100	Recursos Ordinários	24.000,00
33.90.39.00	22	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	51.000,00
	100	Recursos Ordinários	51.000,00
Total das Suplementações:			125.400,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º desta Resolução, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 o valor de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

14.421		CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	
14.421.0002		POLITICA DE ABRIGAMENTO	
14.421.0002.2002		MANUTENÇÃO DA POLITICA DE ABRIGAMENTO	
33.90.33.00	7	Passagens e Despesas com Locomoção	17.400,00
	100	Recursos Ordinários	17.400,00
14.421		CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	
14.421.0002		POLITICA DE ABRIGAMENTO	
14.421.0002.2002		MANUTENÇÃO DA POLITICA DE ABRIGAMENTO	
31.90.11.00	16	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	54.000,00
	100	Recursos Ordinários	54.000,00
33.90.33.00	20	Passagens e Despesas com Locomoção	29.000,00
	100	Recursos Ordinários	29.000,00
33.90.46.00	23	Auxílio-alimentação	5.000,00
	100	Recursos Ordinários	5.000,00
44.90.52.00	26	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	100	Recursos Ordinários	6.000,00
14.422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0006		APOIO AO TRABALHO EM REDE	
14.422.0006.2006		MANUTENÇÃO DO TRABALHO EM REDE	
33.90.39.00	33	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
	100	Recursos Ordinários	14.000,00
Total das Reduções:			125.400,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.



ELIANA FERREIRA DA GLORIA E SILVA

Superintendente

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais
Rua Maria Lúcia Garcia, 152 - Bairro São Marcos | Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 31.910-390 | Telefone: 31 3484-2387